



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 13/02/2014

Página(s): 5

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 045/2014 - GP

Publicação do saldo das autorizações para provimento de cargos e funções do exercício de 2014.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o demonstrativo de saldo das autorizações para provimentos de cargos e funções do exercício de 2014, em cumprimento ao disposto no art. 80, § 4º, da Lei n.º 12.919, de 24/12/2013 (LDO):

Órgão: 14.120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Cargo efetivo	Cargo em comissão	Função comissionada	Saldo total
-	-	7	7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de fevereiro de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente